

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO DECRETA:

LEI Nº _____

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Salgueiro autorizado a abrir um Crédito Especial no Quadro 100.1- Serviço Reduviário Municipal, no valor de NCR\$ // 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) destinado à / desapropriação de imóveis que obstruem vias públicas na sede Municipal.

Art.2º- O presente crédito correrá por conta das disponibilidades oriundas do Fundo Reduviário Nacional.

Art.3º- Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de maio de 1968.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO